

REQUERIMENTO
(Do Sr. José Guimarães)

Requer o desapensamento do
Projeto de Lei nº 81, de 2024
do Projeto de Lei nº 1.244,
de 2022.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 81, de 2024, de minha autoria, seja desapensado do Projeto de Lei nº 1.244, de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Já na abertura do ano legislativo de 2024, protocolizei o PL nº 81, de 2024, com o objetivo de ajustar a faixa de isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) de modo que, perenemente, o seu valor corresponda ao valor de 2 (dois) salários-mínimos.

Ato contínuo, a Mesa promoveu a apensação do projeto de minha autoria ao PL 1.244, de 2022, apresentado pelo Deputado José Nelto ainda na legislatura passada.

Ocorre que, a despeito das nobres intenções do parlamentar, os projetos possuem objetos distintos. Enquanto o PL nº 81, de 2024, altera a faixa de isenção do IRPF, conforme já explicitado, o PL nº 1.244, de 2022, promove modificações na legislação da contribuição previdenciária incidente sobre a folha salarial.



As implicações da aprovação dos projetos são, dessa forma, bastante distintas, com impactos díspares sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Dessa forma, entendo ser de suma importância que a Mesa reveja a apensação.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados

